

EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO 2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA FACULDADE DE MINAS – CAMPUS BELO HORIZONTE

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Faculdade de Minas - Campus Belo Horizonte - MG, credenciada através da Portaria Ministerial no 3.414, de 17/11/2003, publicada no Diário Oficial da União de 18/11/2003, Seção 1, p. 12, da Mantenedora Lael Varella Educação e Cultura Ltda., com sede à Av. Cristiano Machado, 12.001, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte - MG, torna público o processo seletivo para os cursos abaixo relacionados com os respectivos números de vagas e períodos de funcionamento.

Cursos	Duração:	Portaria MEC	Publicação no D.O.U.	Nº de vagas	Ato Regulatório	Períodos	Regime
Administração - Bacharelado	4 anos	233	23/03/2007	180	Reconhecimento de Curso	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Biomedicina - Bacharelado	4 anos	71	30/01/2015	180	Reconhecimento de Curso	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Ciências Contábeis - Bacharelado	4 anos	704	19/12/2013	120	Renovação de Reconhecimento	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Direito - Bacharelado	5 anos	431	24/10/2011	200	Reconhecimento de Curso	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Enfermagem - Bacharelado	5 anos	342	13/03/2009	180	Autorização	Diurno/ Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Farmácia - Bacharelado	5 anos	1817	01/11/2010	180	Autorização	Diurno/ Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Fisioterapia - Bacharelado	5 anos	721	27/11/2014	90	Autorização	Diurno/ Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Nutrição - Bacharelado	4 anos	820	02/01/2015	180	Renovação de Reconhecimento	Diurno/ Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Pedagogia – Licenciatura	4 anos	214	21/05/2013	120	Reconhecimento de Curso	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Serviço Social - Bacharelado	4 anos	820	02/01/2015	120	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Sistemas de Informação - Bacharelado	4 anos	123	10/07/2012	180	Renovação de Reconhecimento	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral

Terapia Ocupacional - Bacharelado	4 anos	516	16/10/2013	120	Reconhecimento de Curso	Diurno/Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Estética e Cosmética – Superior de Tecnologia	3 anos	398	29/05/2015	120	Autorização	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Gestão de Recursos Humanos – Superior de Tecnologia	2 anos	599	29/10/2014	120	Autorização	Noturno	Modular/Seriado/Semestral
Processos Gerenciais – Superior de Tecnologia	2 anos	603	29/10/2014	120	Autorização	Noturno	Modular/Seriado/Semestral

No período de 28/09/2015 a 19/11/2015, estarão abertas as inscrições para o 1º Processo Seletivo 2016 relativos aos cursos da Faculdade de Minas – FAMINAS - BH, até o limite de vagas e nos períodos de funcionamento indicados no quadro acima.

O Edital, em forma de extrato, relativo ao presente 1º Processo Seletivo 2016 para os cursos referidos, será publicado em jornal de ampla circulação, além do sitio institucional: www.faminasbh.edu.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre 2016 serão realizadas através da internet, na página www.faminasbh.edu.br, no período de **28/09/2015 a 19/11/2015**.

2.2- Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição (na página www.faminasbh.edu.br, campus Belo Horizonte) com seus dados pessoais e com os dados referentes ao resultado do ENEM (caso opte por essa forma);

2.2.1- O processo seletivo poderá ser realizado por 2 formas: Resultado do ENEM ou Processo Seletivo Agendado.

2.2.2. Optando pelo o resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), o candidato deverá informar no formulário de inscrição, o número de inscrição do Enem, que tenha sido realizado entre os anos 2012 a 2015.

2.3- O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações posteriores em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento inadequado do requerimento. Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;

2.4- Caso haja erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do ENEM pelo candidato, sua inscrição ao Processo Seletivo será anulada, não cabendo, por parte deste, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição do exame, à sua escolha.

2.5- A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), que será confirmada somente depois do pagamento do boleto – com vencimento de até 02 (dois) dias corridos após a impressão do mesmo;

2.5.1- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O Processo Seletivo do 1º Semestre de 2016 para os cursos da FAMINAS-BH será realizado por intermédio de nota do ENEM ou processo seletivo agendado;

3.2 – As datas e horários das provas agendadas serão divulgadas no sitio da FAMINAS-BH;

3.3- Cada candidato concorrerá a vagas em cursos da FAMINAS-BH, podendo optar por fazer até 2 (dois) cursos oferecidos em turnos diferentes;

3.4- Será considerado eliminado do Processo Seletivo (1º Semestre de 2016) o candidato que tiver zerado a prova do ENEM.

3.5- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas.

3.6- No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o candidato de maior idade.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1- A divulgação dos resultados se fará por meio de uma listagem geral no dia 26 de novembro de 2015, a partir de 14 horas, na sede da FAMINAS-BH e através da página na Internet (www.faminasbh.edu.br), da qual constarão os nomes de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o 1º Semestre letivo de 2016 e a classificação final obtidas pelos mesmos.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

5.1- O registro de matrícula será feito pela Secretaria Acadêmica da FAMINAS-BH;

5.2- O registro de matrícula de primeira chamada será efetuado no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015 no período de 9 às 19 horas.

5.3- O candidato que, por qualquer motivo, mesmo que legalmente justificável, não cumprir este prazo será dado como desistente;

5.4- Havendo vagas remanescentes, os candidatos excedentes, em ordem decrescente de classificação, serão chamados a partir do dia 07/12/2015;

6. PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAR A MATRÍCULA:

6.1- O local para realização da matrícula é a sede da FAMINAS-BH, situada à Avenida Cristiano Machado, 12.001, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte - MG;

6.2- Para a matrícula, é imprescindível que o candidato siga a orientação abaixo:

6.2.1- Apresentar à Secretaria da FAMINAS-BH, no ato da matrícula, todo os itens abaixo, **em original e cópias legíveis**:

- a) 1 cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) 1 declaração, original, de Conclusão do Ensino Médio (válida por 30 dias, caso o histórico esteja sendo expedido pela escola onde concluiu o ensino médio);
- c) 1 cópia da Carteira de Identidade;
- d) 1 cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) 1 cópia do CPF;
- f) 1 cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com emissão em até 90 dias da data de apresentação;
- g) 1 cópia do comprovante do Certificado Militar (para o sexo masculino);
- h) 1 cópia da certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- i) 2 fotos 3X4 recentes e iguais.

6.2.2- Preencher os formulários fornecidos pela Secretaria da FAMINAS-BH:

- a) Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
- b) Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);

6.2.3- Encaminhar-se à Tesouraria da FAMINAS-BH, com a documentação da matrícula em mãos, para efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (que será paga no ato da matrícula, no próprio local).

6.3- Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;

6.4- O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) das situações previstas anteriormente será feito observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos;

6.5- Ocorrendo vagas remanescentes, haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior no período de 07 a 10 de dezembro 2015.

6.6- O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Direção da FAMINAS-BH terá sua matrícula cancelada.

7. DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVO:

7.1- Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser disponibilizadas por meio de Processo Seletivo por provas agendadas, conforme datas e horários a serem disponibilizadas no site www.faminasbh.edu.br. Também poderão ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino, não sendo necessário a publicação de novo edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1- A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas remanescentes e disponíveis para o 1º Semestre letivo de 2016.

8.2- Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;

8.3- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;

8.4- A FAMINAS-BH reserva-se ao direito de não implantar turma que não atinja 80% (oitenta por cento) de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.

8.5- Nos cursos com turmas de mesmo período funcionando em turnos distintos, a FAMINAS-BH se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior número de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.

8.6- No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito da FAMINAS-BH em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.

8.7- A adesão da FAMINAS-BH ao programa do FIES no ano de 2016 estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo governo federal à Faculdade;

8.8- A adesão da FAMINAS-BH ao programa do ProUni no ano de 2016 estará condicionada à forma que tomem as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares pelo governo federal à Faculdade;

8.9- A FAMINAS-BH - Faculdade de Minas, poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer disciplinas na modalidade à distância até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059 de 10/02/04, publicada na DOU de 13/12/04, Seção 1 página 34.

8.10- Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados.

8.11- Durante a vigência do contrato, visando adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um turno para outro, de acordo com as necessidades da instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso em face de necessidades da instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

8.12- Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, elaboração do Calendário Escolar, marcação e realização de provas e atividades

pedagógicas, fixação de carga horária, designação de professores, auxiliares e demais profissionais, organização de turmas e agrupamentos de alunos, destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, orientação didático-pedagógica, definição do turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

8.13- O regime dos cursos da FAMINAS-BH é o Modular seriado semestral, com a cobrança mensal dos serviços educacionais prestados – por curso, cujas mensalidades escolares são atualizadas anualmente de acordo com a metodologia da lei 9.870/99, tendo como base, sempre, o último valor contratado.

8.14- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do 1º Semestre letivo de 2016 da FAMINAS-BH.

Belo Horizonte, 28 setembro de 2015.

Luciano Ferreira Varella

Diretor Geral

Prof. Everton Ricardo dos Reis

Diretor de Ensino

Geraldo Lúcio do Carmo

Presidente da Comissão Permanente do Vestibular